

ATO ADMINISTRATIVO N.º 318/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020 c/c os artigos 2º e 3º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 76/2025-137, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 07/07/2025, em caráter vitalício, ao Sr. João de Carvalho, inscrito no RG n.º 87**79 SSP/MT e CPF n.º 156.***-53, em razão do falecimento da ex-servidora Gerenice dos Santos Alves Carvalho, inscrita no RG n.º 19**62 SSP/MT e CPF n.º 162.***-49, matrícula funcional n.º 23548/1, aposentada no cargo de Investigador de Polícia, referência "E-009", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Polícia Judiciária Civil, nesta capital, falecida em 07/07/2025.

Cuiabá/MT, 21 de agosto de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b873f207

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar